

LEI Nº 2.745/2009, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

Revoga o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.648/2008, de 18 de julho de 2008 e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica revogado, em todos os seus termos, o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.648/2008, de 18 de julho de 2008.

Art. 2º – Ficam convalidados todos os atos praticados com base na Lei Municipal nº 2.648/2008, de 18 de julho de 2008, a contar da sua vigência.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22
de junho de 2009.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

MARCIO ANDRÉ CAZOTTI
Secretário da Administração

LCND.